



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1180/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo da viabilidade de instituir a exigência de Arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em eventos promovidos pela iniciativa privada em espaços públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o apoio à solidariedade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, e em consonância com os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, ODS2 - Fome zero e Agricultura sustentável, ODS10 Redução das Desigualdades e ODS11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, conforme Decreto Municipal 32.311/2018, recomendamos, por meio desta solicitação, a implementação que incentiva a arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis, durante os eventos realizados pela iniciativa privada em espaços públicos no município.

Esses eventos, que atrai um grande público, apresentam uma oportunidade para estimular a sociedade em prol da assistência social e combate à fome, primordialmente em um cenário de constante desigualdade e carência de recursos para a população mais vulnerável. A exigência de arrecadação voluntária de alimentos, ajudará a engajar e promover a cultura de doação e de responsabilidade social coletiva.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

